

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Processo nº 55/2021


Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

A presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica de forma opinativa pela adjudicação do objeto à empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.497.557/0001-61.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Barão de Grajaú (MA), 26/04/2021.


Marcos Antônio Silva Teixeira
Procurador do Município